

Interação

INSTITUTO EUVALDO LODI



abril 2004

Os 35 anos do IEL

página 3

Novas aplicações
para cana-de-açúcar

página 4

Inovação,
para o País ser
mais competitivo

página 7



A inovação se dá na indústria

Desburocratização das relações entre universidades e empresas, proposta no substitutivo da Lei de Inovação, é essencial à consolidação de um ambiente mais produtivo

Uma nova lógica precede as relações entre universidades e centros de pesquisa e a indústria nacional. Os rumos indicam uma forma diferente de pensar e agir sobre a realidade, na qual a flexibilização do uso dos recursos humanos e da infra-estrutura disponíveis no País na área de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) poderá responder pela aceleração do desenvolvimento nacional. O mecanismo é simples e se baseia na premissa de que da parceria entre a P&D e a produção de bens e serviços só podem nascer bons frutos.

Importantes avanços estão sendo alcançados para estimular a inovação na indústria nacional. O que implica reconhecer que o processo ocorre na empresa e está intrinsecamente ligado a dois outros fatores: a agregação de valor aos produtos e o aumento da competitividade das indústrias. No substitutivo do Governo à Lei de Inovação, uma das diretrizes é a desburocratização das relações entre universidades e empresas, essencial à consolidação de um ambiente mais produtivo e capaz de responder às necessidades apresentadas pelo



FOTO: MIGUEL ÂNGELO

mercado, na velocidade exigida pela economia globalizada.

A expectativa é o desenvolvimento da economia, com base na política industrial voltada para a inovação. A visão estratégica marca o início de uma nova fase, que deverá registrar ganhos diretos sobre a balança comercial e a geração de emprego e renda no Brasil. Em certa medida, o Projeto atende a reivindicações da indústria, que luta pela utilização de recursos dos Fundos Setoriais, diretamente pelas empresas, em proje-

tos de inovação tecnológica. A Lei de Inovação avança em direção ao que já se desenhou em países como a Alemanha e a França, onde o Estado é um verdadeiro indutor das estratégias de inovação, que divide com a iniciativa privada os riscos decorrentes dos investimentos em P&D.

A missão é muito mais complexa num país como o Brasil, que apresenta tamanhas disparidades regionais. Mas estímulos como a participação de pesquisadores e professores de instituições públicas, em projetos de P&D desenvolvidos no âmbito das empresas, são capazes de mudar a história do desenvolvimento tecnológico no Brasil. Nesse contexto, exige-se de uma rede da importância do Sistema IEL a participação efetiva na construção dos novos caminhos. A discussão está posta e aos mais diversos atores cabe, então, apresentar as melhores contribuições à Lei de Inovação, visando ao crescimento da indústria e à aceleração do desenvolvimento regional.



Carlos Cavalcante
Superintendente do IEL

Agente de mudanças da indústria brasileira

IEL faz 35 anos acompanhando de perto as demandas das empresas, cada vez mais competitivas



Em janeiro de 1969, a Confederação Nacional da Indústria criou o Instituto

Euvaldo Lodi para promover a interação universidade-indústria, visando à formação técnico-profissional e ao incremento de estudos e pesquisas científicas e tecnológicas. Trinta e cinco anos depois, o objetivo continua basicamente o mesmo, porém o IEL atualizou seus processos e, progressivamente, consolida a imagem de um forte agente de mudanças do parque industrial brasileiro.

Para alcançar seus objetivos, o IEL realiza estudos e pesquisas sobre as atividades universitárias e seu entrosamento com as atividades industriais; promove seminários e cursos de capacitação empresarial; concede bolsas de estudo; edita publicações e organiza eventos de incentivo à integração indústria-universidade; e articula-se com as outras entidades do Sistema CNI e com instituições de ensino e pesquisa, como forma básica do desenvolvimento da indústria brasileira.

Em síntese, o IEL acompanha a evolução da demanda da indústria e assim acompanha as tendências a curto e a longo prazos no mundo empresarial; serve de elo entre as necessidades da indústria e a oferta ge-

rada nos meios acadêmicos; promove a cooperação com instituições de ensino para a criação, manutenção e ampliação da oferta de cursos desenvolvidos conforme interesses das empresas; e leva as empresas industriais a usar os serviços de equipes e de laboratórios de universidades e instituições de pesquisa em análises e ensaios de qualidade, de matérias-primas e de produtos.

DEMANDAS MAIS EXIGENTES

“Na verdade, essas ações vêm sendo implementadas pelo IEL desde a sua criação. O que mudou ao longo do tempo foram as demandas das indústrias, que estão cada vez mais exigentes e competitivas, e a forma do IEL desempenhar o seu papel”, informa o superintendente do IEL, Carlos Roberto Rocha Cavalcante. O superintendente lembra também que “mais uma vez, estamos discutindo a reforma universitária e o aprimoramento da relação universidade-indústria para que soluções práticas surjam em prol do desenvolvimento da indústria brasileira”.

Lucidez e ação



FOTO: DIVULGAÇÃO

Euvaldo Lodi (ao centro) assina acordo entre SENAI e a Organização Internacional do Trabalho, em 1951

Seus contemporâneos descreviam Euvaldo Lodi como um homem de ação. Ele possuía a capacidade do improviso, perspicácia e enorme facilidade de absorver, processar e usar informação em novas ações e projetos. Euvaldo Lodi atuou durante quatro décadas como líder empresarial, parlamentar e dirigente de inúmeras instituições.

O nome do IEL é uma homenagem a esse industrial e político, um dos fundadores e o primeiro presidente da CNI. Nascido em 9 de março de 1896, em Ouro Preto (MG), formou-se na Escola de Minas e Metalurgia, presidiu a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e ficou na direção da CNI até 1956.

Em 1946, Euvaldo Lodi participou da delegação brasileira à Conferência de Paz de Paris, que acertou os termos do fim da Segunda Guerra Mundial, foi presidente da Comissão Econômica para

a América Latina (Cepal) e membro do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.

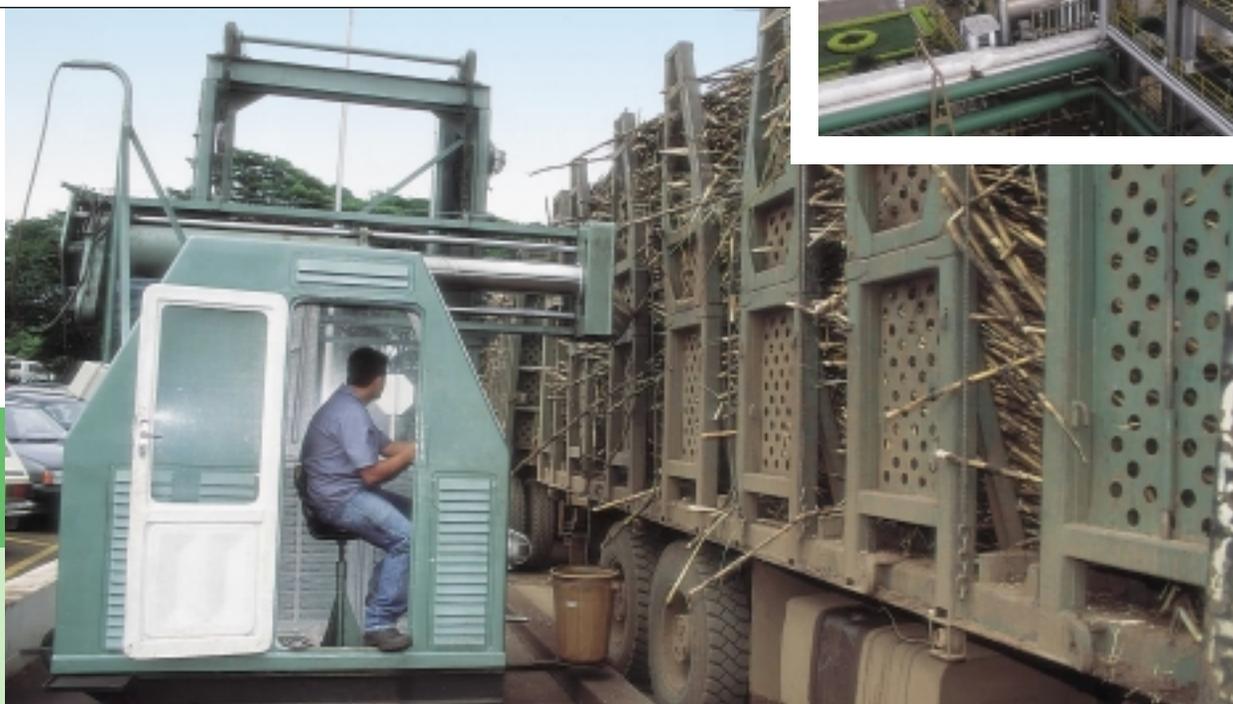
O político Euvaldo Lodi foi um dos membros da Assembleia Nacional Constituinte, em 1933, e deputado federal, cargo que exerceu até 1954. Faleceu em 18 de janeiro de 1956.

Ao lado, registro histórico do apoio dos industriais às ações do Governo na Segunda Guerra



Cana-de-açúcar quer aumentar o seu valor

Estudo da UFSCar identificará tecnologias aptas a gerar retorno econômico-financeiro para empreendedor



FOTOS: DIVULGAÇÃO ÚNICA

Projetos industriais, utilizando cana-de-açúcar e seus derivados, serão beneficiados pelo Estudo proposto pelo IEL e pelo Sebrae

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) inicia neste mês o *Estudo sobre a competitividade do Sistema Agroindustrial da Cana-de-Açúcar e de prospecção e viabilidade técnica, econômica, social e ambiental de novos empreendimentos baseados na utilização de matérias-primas originadas da cana-de-açúcar e seus derivados*, idealizado e proposto pelo Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Central (IEL-NC), IEL-Alagoas e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O estudo pretende identificar tecnologias a serem aplicadas nas regiões canavieiras para a redinamização e o crescimento do Sistema Agroindustrial Brasileiro de Cana-de-Açúcar; apontar fatores que afetam a competitividade; e ajudar empreendedores de pequenas e médias empresas do setor na tomada de decisões. “Queremos identificar quais tecnologias e produtos derivados da cana estão aptos a gerar bom retorno econômico-financeiro para os empreendedores, para incentivar a criação de complexos agroindustriais da cana”,

explica o coordenador-técnico do IEL, Josué Costa Valadão.

Para a consultora da Unidade de Desenvolvimento Setorial do Sebrae, Léa Lagares, a importância do projeto está principalmente na identificação de oportunidades de negócios para empresas de pequeno porte em atividades ainda pouco ou nada exploradas, além das tradicionais, como a produção de cachaça, rapadura e papelão.

“Os empresários poderão trabalhar com os derivados da cana na

área de cosméticos, por exemplo, e beneficiar-se de novas tecnologias que deverão ser utilizadas por grupos de pequenas empresas, em ações coletivas como núcleos setoriais, arranjos produtivos locais, redes de empresas e associações, entre outros”, diz a consultora. “O estudo identificará os gargalos e as potencialidades nos diversos elos que compõem a cadeia”, completa.

O projeto tem a participação do Instituto Cubano de Pesquisa dos Derivados da Cana-de-Açúcar (ICIDCA), que há 40 anos estuda os derivados da cana, assessorando dezenas de empresas. “Desenvolvemos uma série de tecnologias e agora ajudaremos a UFSCar a identificar quais, dentre elas, podem ser transferidas para o Brasil”,

FOTO: MIGUEL ÂNGELO



Taupier: transferência de tecnologia para ajudar cultura de cana no Brasil

expõe o diretor da entidade, o cubano Luis Taupier.

Em fevereiro deste ano, representantes do ICIDCA, IEL e Sebrae assinaram, em Havana, o contrato para a apresentação de dados e informações técnicas sobre as tecnologias cubanas e respectivos processos que possam vir a ser transferidos às entidades brasileiras. “O Brasil é hoje o mais competitivo produtor de etanol e açúcar do mundo e pode ganhar espaço com outros produtos e derivados da cana-de-açúcar”, aposta o diretor do Instituto cubano. No ano passado, o Brasil colheu 317,8 milhões de toneladas de cana.

PRODUTOS E DERIVADOS

Segundo Taupier, existem hoje cerca de 100 produtos e derivados da cana já desenvolvidos. Em Cuba, por exemplo, a palha da cana seca dá vida à produção de fungos comestíveis. São cogumelos que se assemelham, principalmente no gosto, aos caros champignons. “O que sobra após o corte é utilizado na alimentação animal, pois é rico em proteína e aminoácidos”, afirma Taupier. O diretor cubano ressalta que a produção dos cogumelos não requer grandes investimentos, mas proporciona bom retorno econômico.

O vinhoto – resíduo do processo de produção do álcool – é utilizado como fertilizante na agricultura e



FOTO: MIGUEL ÂNGELO

Valadão: incentivo à criação de complexos agroindustriais

também pode ser convertido em proteína para alimentação animal. Já o furfural, também pesquisado pelo Instituto, é um produto químico obtido da cana utilizado como resina na separação de petróleo. “Também preparamos bioprodutos que, além de fertilizar, protegem as plantações das pragas”, diz Taupier.

O ICIDCA repassará à UFSCar, que ganhou a concorrência para realizar o estudo, informações sobre as tecnologias, as quais serão avaliadas quanto à viabilidade técnica e econômica para a transferência à realidade brasileira. A UFSCar realizará as pesquisas de campo nas regiões produtoras de São Paulo, norte do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso, Goiás e no Nordeste, principal celeiro produtor da cana.

Projetos paralelos

Em Alagoas, maior Estado produtor de cana-de-açúcar do Brasil, além da realização do estudo dos derivados da cana, o IEL e o Sebrae estão desenvolvendo projetos de capacitação profissional e de empreendedorismo e vão começar a pôr em prática a metodologia do Desenvolvimento Tecnológico Regional.

“Vamos trabalhar o desenvolvimento empresarial, com o fortalecimento dos empreendedores por meio dos arranjos produtivos locais”, explica Rodrigo Weber, gestor de projetos do IEL-NC. Inicialmente, a aplicação da metodologia será feita na Cooperativa Pindorama, que tem 1.180 associados e gera 1.500 empregos diretos durante a época de safra.

IEL tem serviço estratégico para gestão de negócios

Cada vez mais, indústrias, sindicatos e entidades recorrem a essa ferramenta para reduzir riscos e melhorar desempenho

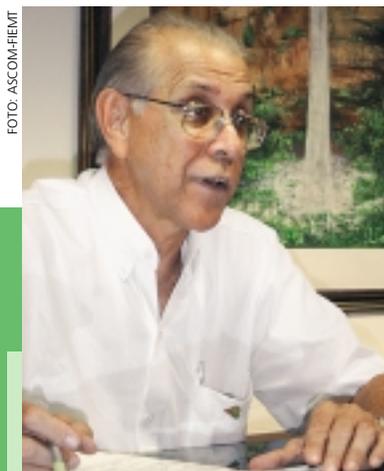


FOTO: ASCOM/HEMT

Silva: investindo mais em levantamentos qualitativos

Pesquisas são ferramentas importantes para antecipar cenários e desvendar o mercado em geral. Quem faz parte do mercado, o que o consumidor deseja, por que, como e onde ele compra e se está propenso a comprar um produto novo são algumas informações estratégicas que podem ser fornecidas pelas pesquisas. Esse conjunto de dados serve, sobretudo, como subsídio à tomada de decisões, à redução de incertezas, à minimização de riscos e à melhoria da qualidade da gestão empresarial.

Cresce entre os núcleos do Instituto Euvaldo Lodi, como os de Mato Grosso, Ceará e Goiás, a solicitação de empresas, sindicatos e outras entidades por serviços de pesquisa. Em

Santa Catarina, o núcleo do IEL se prepara para prestar esse serviço, a partir de julho, nas áreas de diagnóstico regional, diagnóstico setorial e levantamento mercadológico.

POTENCIAL DE CLIENTES

Em Goiás, o IEL intensifica a realização de projetos de pesquisa, de acordo com o seu superintendente, Paulo Galeno Paranhos. “Levantamos o tamanho do mercado e o potencial da nossa clientela e promovemos seminários e encontros para profissionais do setor, além de lançarmos um curso de pós-graduação em pesquisa, que deverá começar em maio”. Este ano, informa Estela Mares Ribeiro Pires, coordenadora da área de pesquisa, “pretendemos promover um encontro com empresas da região que contratam pesquisas”.

Os estudos e levantamentos de dados realizados pelo IEL-MT dão suporte à gestão de ações de marketing para a indústria, o comércio e para o setor de serviços. O núcleo mato-grossense do Instituto começou seu trabalho “sensibilizando empresários para que eles entendessem que a pesquisa é uma ferramenta para ajudar nas tomadas de decisão”, explica o superintendente Celso Pereira da Silva. Agora, o IEL-MT está intensificando pesquisas

qualitativas. “Um exemplo desse trabalho são os levantamentos que fazemos para construtoras, que estão sempre lançando novos empreendimentos”, destaca.

O IEL do Ceará desenvolve vários tipos de pesquisa, inclusive censos setoriais. A gerente da área de Prospecção e Tendências do núcleo, Margaret Lins, informa que “já fizemos diagnósticos completos em oito segmentos produtivos, num universo de mais de 3.260 empresas, de 130 municípios”. No total, de 2001 até 2003, foram realizados 54 projetos de pesquisas de diversos tamanhos, envolvendo 8.277 empresas. “O Brasil ainda é carente de informações e dados confiáveis e atualizados, o que prejudica a tarefa de gestão”, diz Margaret.



FOTO: IEL-GOÍAS

Estela: organizando encontro de empresas que contratam pesquisas

Enfim, Brasil terá política industrial baseada na inovação

Novo projeto visa fomentar parcerias e facilitar o acesso do setor privado a recursos materiais e humanos disponíveis para pesquisas no País

Um bom começo. Esta é, em síntese, a avaliação da indústria sobre as medidas de política industrial e o novo projeto da Lei de Inovação, anunciados pelo Governo no dia 31 de março. Empresários e economistas consideram essencial que o Governo tenha finalmente adotado uma política industrial e tecnológica para o País, ao mesmo tempo em que criou instâncias para que representantes da iniciativa privada e dos trabalhadores participem permanentemente de seu detalhamento e reformulações.

Afinal, é a primeira vez, em quase três décadas, que o Governo assume a tarefa de promover o desenvolvimento a partir de uma visão estratégica e articulada, estimulando setores considerados prioritários por serem capazes de alavancar a economia e melhorar sua inserção internacional. Por isso, mais que a timidez de certas medidas, o acerto de outras e até mais importante que os R\$ 15,05 bilhões que o Governo promete investir este ano nos programas anunciados, o que é considerado um avanço fundamental pelos industriais é a iniciativa de dotar o Brasil de uma política industrial baseada na inovação.

“É preciso recolocar no processo de desenvolvimento a visão estratégica que perdemos nos últimos anos, em que ficamos presos à agenda de curto prazo da estabilidade. As linhas fundamentais da política industrial anunciada apontam na direção correta”, avaliou o presidente da CNI, Armando Monteiro Neto. “Não se trata da agenda dos anos 70, que reclamava subsídios, pactuando com a ineficiência, mas da agenda da competitividade”, completou.

COMPETITIVIDADE

É justamente por estar norteada pela busca de competitividade que a política industrial tem como eixo principal o estímulo à inovação. Nessa área, o elemento mais importante é a nova versão do projeto da Lei de Inovação, que substituirá o que tramita no Congresso Nacional há um ano e meio. Tal

FOTO: KEYSTONE





Fernandes: o objetivo é vincular os fundos setoriais com as prioridades da política industrial

qual o anterior, o novo projeto continua tendo como foco central a desburocratização da relação entre centros de pesquisa públicos e empresas, com o objetivo de fomentar parcerias e facilitar o acesso do setor privado aos recursos materiais e humanos de que o País dispõe para pesquisas.

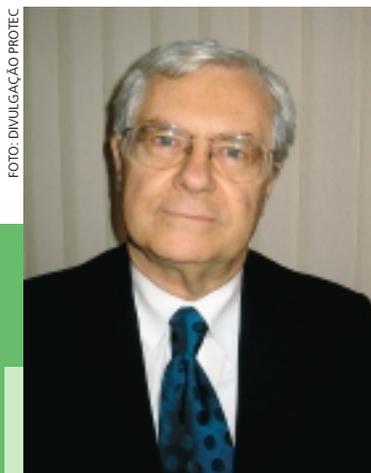
Diferentemente da versão que está no Congresso, porém, o novo projeto vai mais longe e prevê também algumas formas de participação do Estado no risco dos investimentos em pesquisa feitos por empresas privadas. Isso rompe um velho e consolidado tabu no País e atende a antigas reivindicações do setor industrial. Assim, o artigo 19 do projeto estabelece que recursos públicos da União, de institutos de pesquisa e agências de inovação podem ser destinados – na forma de participação societária, financiamento ou pura e simples subvenção – para custear projetos de inovação em empresas. “Com isso, os

fundos setoriais poderão ser usados para financiar pesquisas no setor privado, sem a obrigação da parceria com a universidade, como ocorre hoje”, explica Luís Fernandes, secretário-executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, destacando que a intenção é vincular os fundos às prioridades da política industrial.

DECEPÇÃO

Várias pessoas que estiveram envolvidas na discussão do novo projeto ficaram decepcionadas. “Era essencial fixar a obrigatoriedade de destinar um porcentual mínimo dos recursos dos fundos setoriais para a pesquisa de empresas. Sem isso, a lei corre o risco de virar letra morta, porque contraria o que as instituições que decidem sobre os recursos estão habituadas a fazer”, pondera Roberto Nicolsky, diretor-geral da Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica (Protec).

Outro importante mecanismo de estímulo à pesquisa nas empresas, amplamente utilizado no mundo, está



Nicolsky: a lei corre o risco de virar letra morta, porque contraria velhos hábitos

previsto no artigo 20. Ali, abre-se a possibilidade de a União contratar empresas privadas para a realização de “atividades de pesquisas e desenvolvimento, que envolvam risco tecnológico”, sempre que se tratar de “matéria de interesse público”.

Apesar dos avanços, porém, a avaliação geral é que o projeto excluiu ou postergou justamente os mecanismos de incentivo com mais poder de impulsionar a inovação dentro das empresas. Trata-se dos mecanismos auto-aplicáveis, como os incentivos fiscais para os investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento ou a isenção de encargos trabalhistas para a contratação de pesquisadores, que não requerem a aprovação prévia do projeto por organismos oficiais. No caso dos incentivos fiscais, o projeto de Lei de Inovação estabelece prazo de 90 dias, a partir da publicação da lei, para que o Executivo encaminhe ao Congresso outro projeto regulamentando a questão. Já a isenção de encargos trabalhistas, que chegou a ser incluída durante a elaboração do projeto, acabou suprimida na versão final.

“A lei é um avanço porque estimula as instituições públicas a dedicarem-se à inovação e porque admite que se destinem verbas públicas para a pesquisa nas empresas. Mas os mecanismos que fariam realmente diferença são os auto-aplicáveis, que estimulam a pesquisa que a empresa decide autonomamente, sem ter de aprovar seus projetos na burocracia do setor público. Só a empresa tem o foco no mercado e inovação requer agilidade”, avalia Rodrigo Rocha Loures, presidente do Conselho de Política Industrial e Desenvolvimento Tecnológico da CNI e da Federação



O presidente Lula, Monteiro Neto e o ministro Palocci na CNI, durante o lançamento do novo projeto da Lei de Inovação

das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP). A opinião é compartilhada por Heloísa Menezes, superintendente do IEL de Minas Gerais: “A lei e a política tecnológica ficaram muito voltadas para aparelhar os ofertantes de soluções – institutos, laboratórios, INPI. Faltou um olhar para a demanda, para as inovações que as cadeias produtivas estão exigindo”.

ISENÇÕES

Na verdade, os subsídios e isenções para pesquisa tecnológica feita por empresas – os únicos admitidos pela Organização Mundial do Comércio (OMC) – são práticas correntes, tanto nos países desenvolvidos, como em todos aqueles que tiveram altas taxas de crescimento nas últimas décadas. A razão é simples: tecnologia é, cada vez mais, o fator determinante da competitividade internacional e da prosperi-

dade das nações e nove em cada dez inovações saem da pesquisa feita em empresas. É verdade que o investimento privado na área é fundamental, mas a experiência internacional mostra que só a par-



Loures: a lei é um avanço, mas inovação requer agilidade e desburocratização

ticipação vigorosa do Estado nos riscos dessas pesquisas é capaz de alavancar esses investimentos.

Caso exemplar é o da Coreia do Sul. Até meados dos anos 70, apenas 15% dos investimentos em ciência e tecnologia desse país eram feitos por empresas – como no Brasil da época. A partir daí, porém, a Coreia aumentou progressivamente os recursos públicos para P&D, destinando parte substancial dessas verbas a empresas, por meio de uma ampla política de incentivos fiscais. O resultado é que, entre 1980 e 2001, os coreanos registraram 21.530 patentes nos EUA, enquanto o Brasil, que concentrou os recursos públicos para pesquisa em cursos de pós-graduação nas universidades federais, registrou apenas 1.120. O modelo brasileiro ampliou a produção científica, mas não logrou impulsionar a inovação.

Nos últimos vinte anos, o PIB coreano quadruplicou, enquanto o brasileiro cresceu apenas 50%.

INVESTIMENTOS

Muitos atribuem o problema à falta de iniciativa das empresas para investir em inovação. Afinal, enquanto na Coreia e nos EUA o setor privado responde por cerca de 70% dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, no Brasil as empresas aportam apenas 38%, cabendo o restante ao Governo. O problema é que nos EUA um terço das verbas públicas para P&D vai para as empresas, enquanto no Brasil, o percentual é de 0,1%.

O que o novo projeto de Lei de Inovação e a nova política tecnológica buscam é reduzir essa distorção e favorecer que a respeitável produção científica nacional converta-se em produtos e riqueza. Afinal, a incapacidade de o País gerar tecnologia vem custando cada vez mais caro. Em 2002, o Brasil gastou US\$ 3 bilhões com a compra de tecnologia, pagamentos de *royalties* ao exterior e licenciamento de *software*, quase 14 vezes mais que em 1992.

O que muda na relação universidade-empresa

Nos últimos vinte anos, o Brasil construiu uma capacidade de produção de conhecimento científico respeitável, ancorada na construção de uma ampla infra-estrutura de laboratórios e na formação sistemática de pesquisadores. O eixo da nova Lei de Inovação está em incentivar que esses recursos humanos e materiais possam ser dirigidos, também, para a inovação tecnológica. Assim, as universidades e centros públicos de pesquisa ficam autorizados a compartilhar, para fins de desenvolvimento tecnológico, laboratórios, equipamentos e instalações com empresas privadas, desde que por prazo determinado e mediante contrapartida.

As instituições públicas de pesquisa ganham também o poder de firmar, sem necessidade de licitação, contratos para o licenciamento de patentes, desenvolvimento ou transferência de tecnologia. Só quando houver cláusula de exclusividade será exigida uma "chamada pública". Nos contratos para desenvolvimento tecnológico, a empresa e a instituição de pesquisa estipularão cláusulas sobre propriedade intelectual e participação nos resultados do uso das inovações resultantes. Aos autores da inovação fica assegurado um terço dos ganhos econômicos obtidos com a exploração de sua invenção pela instituição. Com o mesmo intuito de motivar pesquisas voltadas à inovação, a nova lei permitirá também que pesquisadores que participem em projetos com o setor privado sejam remunerados por isso, desde que com verbas provenientes do projeto. Com as regras atuais, as universidades estão impossibilitadas de fazer essas parcerias, que acabam ocorrendo mediante o subterfúgio das fundações. O projeto também introduz no meio acadêmico o conceito de sigilo industrial, proibindo os funcionários de instituições públicas de divulgar informações relacionadas com inovação desenvolvida ali.

Para estimular o empreendedorismo, o projeto permite ainda que o pesquisador do setor público se licencie, sem remuneração, por até seis anos, para constituir empresa vinculada à inovação. "A interação universidade-empresa não será suficiente para sanar as deficiências tecnológicas das empresas, mas é um ingrediente importante nesse processo", afirma o reitor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Carlos de Brito Cruz (foto acima).



FOTO: ANTONIO FERRI

Para levar informação aos brasileiros

Governo e iniciativa privada investem em programas para reduzir número de brasileiros sem acesso à Internet

A massificação da Internet começou há quase 15 anos, mas já produziu no Brasil um contingente de 147 milhões de “excluídos”, aqueles que não têm acesso à rede, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para diminuir esse abismo, Governo e iniciativa privada criaram programas sociais de inclusão digital.

Participam deles nove ministérios, em parcerias com entidades privadas, como o Instituto Euvaldo Lodi, a Confederação Nacional da Indústria, o Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Instituto Ethos de Responsabilidade Social, e empresas, como concessionárias de telefonia fixa e fabricantes de *hardware* e *software*, além de estatais como a Eletronorte. “Os programas estão se caracterizando pelas parcerias”, afirma o diretor de Articulação Tecnológica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, José Rincon Ferreira.

“A rede é a porta de entrada à Internet e aos meios de comunicação mais avançados para as empresas buscarem soluções para as suas atividades”, explica o superintendente do IEL, Carlos Roberto Rocha Cavalcante. O setor privado é definitivo no suces-

so dos programas porque os quase R\$ 4 bilhões do Fundo de Universalização do Setor de Telecomunicações (Fust), que engordam a cada dia e cujo destino é exatamente a inclusão digital, estão congelados pela burocracia.

TELECENTROS

Foi com a ajuda do Sebrae que o Ministério do Desenvolvimento criou 50 Telecentros de Informação e Negócios para a capacitação de micro e pequenos empresários. “A informação é a grande necessidade do empresário”, diz Lúcia Mendonça, consultora do Sebrae.

Segundo Ferreira, cada Telecentro com 10 computadores e um servidor custa de R\$ 12 mil a R\$ 30 mil, e até 29 de abril mais 100 serão inaugurados. A meta do Governo é ter pelo menos um desses centros em cada uma das quase 5,6 mil cidades brasileiras até 2006.

O Governo desenvolve ainda outras ações, como o Proinfo, do Ministério da Educação, que leva a Internet às salas de aula de todo o País, e o Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), parceria de várias pastas, que tem R\$ 78 milhões para levar a Internet às comunidades com pior classificação no Índice de Desenvolvimento Humano.

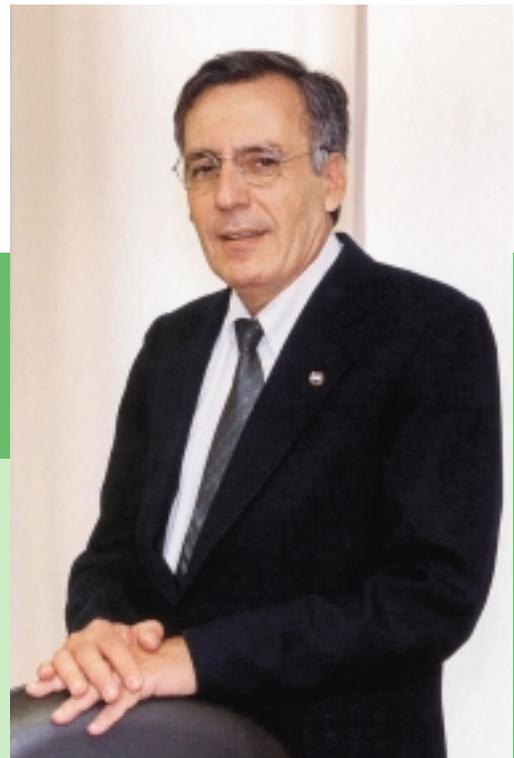


FOTO: MIGUEL ÂNGELO

Ferreira: a meta do Governo é ter pelo menos um telecentro em cada município

Pela inclusão digital



FOTO: DIVULGAÇÃO

A atual sociedade da informação, do conhecimento e da tecnologia, em particular no Brasil, evidenciou a questão da exclusão não somente digital, mas também econômica, social e de aprendizagem, impondo novos desafios às políticas públicas.

Os avanços das tecnologias da informação e comunicação criaram uma nova dinâmica social, transformando o conhecimento em mercadoria altamente requisitada, o que demanda a criação de novas oportunidades de emprego.

Hoje, a informática participa ativamente dos mais diversos segmentos da atividade humana e torna-se essencial na inclusão social dos indivíduos, que devem ter o domínio necessário dos códigos simbólicos de uma sociedade científica e tecnológica.

O conhecimento e domínio das novas técnicas e tecnologias da informática tornam-se competências imprescindíveis de ser adquiridas. A difusão de equipamentos de informática está chegando a um número cada vez maior de usuários, o que faz com que a população brasileira tenha necessidades de qualificação buscando o desenvolvimento de competências que favoreçam e possam garantir a sua inserção na área de servi-

ços e também na indústria.

Nos anos 90, surge a Internet, inovando o conceito de comunicação, anulando o efeito da distância física entre as pessoas, dando a impressão de vivermos numa enorme aldeia composta por todos os internautas do planeta. Essa nova interação tem exigido, cada vez mais, a criação de políticas públicas que possam buscar soluções frente a situação de desemprego e de vulnerabilidade social que tem atingido a população brasileira.

Baseado nessa realidade, o Governo do Estado de Minas Gerais desenvolve, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Programa Estruturador de Inclusão Digital, que vem aliando políticas de ciência e tecnologia às políticas de geração de trabalho e renda, em prol da valorização das vocações locais, garantindo o desenvolvimento sustentável de suas regiões.

O Programa de Inclusão Digital tem como uma das prioridades melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano e fortalecer a integração regional, criando mecanismos de controle social. O Governo quer, através do Programa, acelerar a construção da Sociedade da Informação, aumentando a competitividade do Estado, e estimulando a inserção de Minas na economia global, sem perda da identidade cultural. Para tanto, parcerias foram firmadas com o Governo Federal, secretarias estaduais, universidades e a sociedade civil organizada.

Estamos agregando tecnologia às nossas tradições em benefício de Minas Gerais e do País.

Deputado Bilac Pinto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais

Inclusão social - Tecnologias para inclusão social: o papel dos sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação é o tema do Congresso ABIPTI 2004, organizado pela Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica, que vai se realizar de 28 a 30 de abril, em Belo Horizonte. O encontro tem como público-alvo pesquisadores, gestores, técnicos e dirigentes de entidades e empresas dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação. Mais informações pelos telefones (61) 340 3277 e 340 3104 ou pelo e-mail congresso2004@abipti.org.br.

Ciência e Tecnologia - As inscrições de trabalhos para o 1º Seminário Internacional Ciência e Tecnologia na América Latina - A Universidade como promotora do Desenvolvimento Sustentável podem ser feitas até 30 de abril. O evento ocorre no dia 30 de julho, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Mais informações: www.cori.rei.unicamp.br/news5.htm.

Tecnologia da informação - Novas tendências tecnológicas e de negócios no setor de Tecnologias da Informação serão o foco da feira Infosociety 2004, em Madri, palco de um Encontro Empresarial AL-Invest que acontecerá nos dias 5 e 6 de maio. O evento tem como objetivo promover negócios entre pequenas e médias empresas latino-americanas e europeias que trabalhem com soluções tecnológicas que contribuam com o desenvolvimento da Sociedade da Informação. Para mais informações, contatar o Eurocentro IEL Brasil: (61) 317 9435 ou al-invest@iel.cni.org.br.

Bitec - Continuam abertas, em todo o País, até o dia 10 de maio, as inscrições para 500 vagas do Projeto Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico às Micro e Pequenas Empresas (Bitec), desenvolvido pelo Instituto Euvaldo Lodi, em parceria com o SENAI e o Sebrae. As inscrições devem ser feitas nos Núcleos Regionais do IEL no Distrito Federal e nos 26 estados. As bolsas Bitec são destinadas a estudantes de graduação de todas as áreas de conhecimento e têm por objetivo ajudar a solucionar problemas enfrentados por indústrias, estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços.